

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens da executada **SHIRLEY DO CARMO RAITZ RAVAGNANI**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 15.10.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 29.10.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados ou suspenso o expediente forense, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **EXECUTIVO FISCAL** nº **0000562-78.2012.8.16.0127** que **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra **SHIRLEY DO CARMO RAITZ RAVAGNANI**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI**.

BENS: (01) um veículo VW/Saveiro 1.6, ano/modelo 2005/2006, cor preta, chassi nº 9BWEB05W36PO29088, placa AUT 5858.

ÔNUS: Alienação fiduciária em favor do Banco Itaucard S/A.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do representante legal do executado.

AVALIACÃO: Consultar a Tabela Fipe no mês do leilão, que servirá de base para o preço do leilão.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 21.870,46-(vinte e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), em 26.06.2019, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica desde já **INTIMADA**, caso não encontrada pelo Oficial de Justiça, a executada **SHIRLEY DO CARMO RAITZ RAVAGNANI**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 08.08.2018. Eu, (Paulo Roberto Wichhoff), _____, Escrivão, que o digitei, subscrevi e assino por *autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.*

PAULO ROBERTO WICHOFF
ESCRIVÃO

